CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.550

Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019

Motoristas e taxistas comemoram aprovação da regulamentação do transporte por aplicativos

"Essa comemoração reforça o que digo: o futuro da cidade passa pela Câmara de Salvador", disse o presidente Geraldo Júnior

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 2, 3, 4, 5 e 6

Foto: Valdemiro Lopes



Homenagem ao Dia do Estudante

A sessão especial alusiva à data foi realizada pela Câmara quinta-feira, 29, por iniciativa da vereadora Aladilce Souza

LEIA MAIS NA PÁGINA 10

Foto: Antonio Queirós



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara mantém veto a artigo do Estatuto da Igualdade Racial

Votação da pauta que sobrestava a Ordem do Dia permitiu apreciação do projeto dos aplicativos

Com votos contrários das bancadas de oposição, independente e bloco partidário independente, a Câmara Municipal de Salvador aprovou a manutenção do Artigo nº 44 ao Estatuto Municipal da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa. A apreciação da pauta que sobrestava a Ordem do Dia aconteceu durante a sessão ordinária desta quarta-feira (28). O texto rejeitado pela maioria em plenário pretendia assegurar cota de vagas em obras públicas para moradores de rua.

Rejeitaram o veto do Executivo os vereadores Sidninho, Carlos Muniz e Toinho Carolino, do Podemos; Edvaldo Brito (PSD); Sílvio Humberto (PSB), Aladilce Souza e Helio Ferreira, do PCdoB; Marta Rodrigues, Suíca e Moisés Rocha, do PT; Marcos Mendes (PSOL); e José Trindade (sem partido).



Foto: Valdemiro Lopes

Após a aprovação, o presidente Geraldo Júnior (SD) ressaltou que cobrará o compromisso assumido pelo líder da bancada governista, vereador Paulo Magalhães Júnior (PV), de solicitar à Prefeitura de Salvador um projeto de lei que substitua o veto rejeitado.

A desobstrução da Ordem do Dia permitiu que o Legislativo votasse, no mesmo dia, o Projeto de Lei nº 258/18, regulamentando o serviço de transporte por aplicativo no Município.

Marta protesta contra veto ao Estatuto da Igualdade

Para a vereadora atitude prova falta de compromisso do Executivo com políticas de reparação

Líder do PT na Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues rechaçou a aprovação do veto do prefeito ACM Neto, na tarde de quarta-feira (28), ao artigo 44 do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa. O texto determinava que os editais de licitação de obras e serviços destinassem 2% das vagas a trabalhadores em situação de rua.

"Estamos numa cidade de maioria negra e a população de rua é, quase em sua totalidade, também negra. São pessoas que estão nessa situação, muitas vezes por causa do racismo estrutural e da falta de oportunidades. Este artigo era fundamental para começar a mudar essa realidade", afirmou a vereadora.

Para Marta, o veto do prefeito é um exemplo da falta de compromisso do Executivo municipal com verdadeiras políticas públicas e de reparação, além de demonstrar o "autoritarismo da gestão" em relação às decisões da Câmara.

APLICATIVOS

Já em relação à votação histórica, na mesma sessão, quando foi aprovada a regulamentação dos transportes por aplicativos em Salvador, Marta ressalta que as emendas apresentadas e aprovadas mostraram que os vereadores tiveram compromisso com a população soteropolitana e com os motoristas dos aplicativos.

"O prefeito queria que fosse aprovada a limitação do número de motoristas, algo que é inconstitucional pelo STF, e nós não aceitamos, em respeito aos trabalhadores que viram no novo sistema uma saída. A Casa cumpriu seu papel no sentido de avaliar a constitucionalidade do projeto e aprovou o PL 258/18 com emendas positivas" disse.

Câmara aprova regulamentação do transporte por aplicativos

Votação histórica foi festejada por motoristas e taxistas

Fotos: Valdemiro Lopes



Depois de vários dias de tensão, motoristas de aplicativos e taxistas comemoraram, no início da noite de quarta-feira (28), a aprovação quase unânime do PLE 258/18, do Executivo, que regulamenta o sistema de transporte privado e remunerado de passageiros. Apenas o líder do governo, vereador Paulo Magalhães Júnior (PV), votou contra o projeto que recebeu cerca de 70 emendas, e Cezar Leite (PSDB) se absteve de votar com o argumento de que a regulamentação não deveria legislar sobre os taxistas.

Para sanar dúvidas em relação à posição dos vereadores sobre a questão da limitação do número de motoristas no STIP, o presidente da Câmara, Geraldo Júnior (SD), consultou cada um dos colegas, provando que apenas o líder da bancada do prefeito defendia a limitação. “Tentaram passar para a sociedade uma imagem distorcida desta Casa. Construímos essa legislação com a participação dos profissionais envolvidos, buscando a melhor regulamentação para a cidade”, frisou.

HISTÓRICO

Geraldo Júnior fez questão de cobrar do Executivo, após a aprovação do projeto, o envio de nova proposição ao Legislativo, desta vez regulamentando o sistema de táxi, para dar uma condição equânime aos segmentos.

O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Joceval Rodrigues (Cidadania), agradeceu a Geraldo Júnior pela condução do processo. “Este é um momento de gratidão, estamos sendo honrados por Deus com o reconhecimento de que não estamos aqui para prejudicar esses profissionais, pais de família”, declarou.

O projeto, que tramitou durante um ano na Casa, foi aprovado com a absorção de mais de 70 emendas pela relatora na CCJ, vereadora Lorena Brandão (PSC), grande parte delas oriunda de discussões com as categorias. Citou, como exemplo, a proibição dos carros de aplicativo concorrer com transporte escolar, não sendo permitido conduzir crianças desacompanhadas.







A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) também parabenizou o presidente Geraldo Júnior pela forma democrática com que conduziu a tramitação do projeto, classificando a votação como histórica. “A Câmara saiu maior desse processo inédito, quando amadurecemos politicamente. A prefeitura mandou um projeto inconstitucional e sob a liderança do presidente conseguimos chegar à regulamentação melhor para a cidade, de forma participativa e dentro da legalidade”.





CCJ aprova parecer à regulamentação do transporte por aplicativo

Novas emendas foram apresentadas em reunião antes da votação

Fotos: Antonio Queirós



Cerca de 70 emendas foram acatadas pela relatora do projeto de regulamentação do transporte por aplicativo em Salvador, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal, vereador Lorena Brandão (PSC). O parecer foi aprovado em reunião ampliada no início da tarde de quarta-feira (28), antecedendo a sessão ordinária de votação do PLE 258/18, quando mais quatro emendas foram apresentadas e também aprovadas.

O presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), parabenizou os vereadores pelo protagonismo do processo de construção da regulamentação, destacando os integrantes das comissões de Justiça, de Finanças e Orçamento e de Transporte. E deixou claro que a Câmara aceitou o desafio de enfrentar a polêmica e chegar à melhor legislação possível, considerando e ouvindo tanto os motoristas de operadoras de aplicativos quanto os taxistas, "sem jogar para torcida".



CLAMOR PÚBLICO

Entre as novas emendas foi aprovado o prazo de um ano para adaptação dos veículos à exigência da placa ser licenciada em Salvador. A proposta foi apresentada pelo vereador Duda Sanches (DEM) definindo o prazo de 6 meses, alterado para um ano por sugestão da vereadora Marcelle Moraes (sem partido).

Outra alteração ao parecer foi com relação à fixação de outorga onerosa escalonada de acordo com o porte da operadora, proposta pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB). Ao contrário do texto original do Executivo, que definia 1% de cada deslocamento para melhoria da malha viária e despesas com fiscalização do sistema, o parecer acatou1% para empresas com até 7.200 prestadores; 2% para empresas de 7.200 a 14.200 motoristas cadastrados; 3% para as que tiverem mais de 14.200 operadores; e 5% para as acima de 20 mil motoristas.

"Foi uma vitória esse processo, conseguimos chegar a um entendimento sobre o que é melhor para a cidade, ouvindo todos os lados envolvidos. A regulamentação hoje é um clamor público, mas levamos em conta também a preservação do mercado para os taxistas e todos estão sendo contemplados", comemorou a relatora Lorena Brandão. Ela frisou que o parecer aprovado não estabelece nenhuma limitação ao número de prestadores do serviço de transporte privado e remunerado de passageiros, como determinou o Supremo Tribunal Federal (STF) em julgamento de regulamentação em outras capitais.

O presidente da CCJ, vereador Alexandre Aleluia (DEM), também agradeceu o empenho dos integrantes do colegiado, observando que a regulamentação tramitou por um ano na Casa. "Procuramos fazer justiça e respeitar os direitos dos soteropolitanos", frisou.



Geraldo Júnior celebra regulamentação dos transportes por aplicativos

Presidente da Câmara destaca que projeto também beneficia taxistas

Fotos: Valdemiro Lopes



Geraldo Júnior comemora aprovação do PLE-258/18

Após um ano em tramitação na Câmara de Salvador, o Projeto de Lei nº 258/2018, que regulamenta o transporte por aplicativo na capital baiana, foi aprovado no início da noite de quarta-feira (28). A votação foi considerada histórica pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), que também destaca os benefícios do projeto para os taxistas.

"Essa comemoração reforça que digo diariamente: O futuro da cidade passa pela Câmara de Salvador. O projeto foi aprovado pela base do governo, pela bancada de oposição e bloco independente. É uma alegria e reconhecimento da história. Esses 43 vereadores que representam a cidade trabalharam e votaram com maestria esse projeto, que é uma tendência mundial, mas sem esquecer os quase 21 mil taxistas que precisam de sua atividade para a sobrevivência das suas famílias", pontuou.

"Hoje, há uma regulamentação sem limites do número de motoristas por aplicativos. Além disso, a matéria traz uma série de benefícios para os taxistas que estavam esquecidos pelo poder público e hoje têm uma atenção especial", disse.

Vereador comenta a regulamentação dos aplicativos

"O presidente Geraldo Júnior conseguiu democratizar o projeto, aceitou emendas importantes e votei favorável à peça", diz Suíca

Para o vereador Luiz Carlos Suíca (PT), a polêmica sobre o projeto de lei que regulamentou os aplicativos de transporte em Salvador foi tida como superada, após aprovação da peça em plenário da Câmara na quarta-feira (28). Segundo Suíca que também é vice-líder da oposição, a medida atende um anseio da população soteropolitana. Ele destaca sua posição favorável ao projeto após longas horas de negociações na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para tratar de emendas e de medidas para facilitar a locomoção da população e de visitantes na capital.



Vereador Luiz Carlos Suíca

"Minha posição em relação aos aplicativos segue a orientação do povo, a que deve ter a liberdade. Sou a favor da livre escolha, não podemos fugir dessa questão da tecnologia em momento algum se quisermos avançar em relação à mobilidade e, principalmente, no desenvolvimento das cidades", salienta o vereador. Ele completa que respeita os taxistas e todos que atuam na área, "mas o motorista de aplicativo deve ter o apoio legal, até porque a população apoia e eu votarei sempre a favor da cidade". Um dos pontos tratados foi a limitação de veículos nos aplicativos, o que foi derrubado pela Câmara.

Outros pontos debatidos são que os carros que estiverem inseridos no aplicativo tenham placas da Bahia e quem estiver rodando com placas de outros estados terá um ano para modificar a situação. A idade útil do automóvel será de oito anos e não cinco como queria a prefeitura de Salvador, assim como os veículos de táxis que passarão a ter idade útil de também oito anos. "O presidente Geraldo Júnior conseguiu democratizar o projeto, aceitou emendas importantes e votei favorável à peça", finaliza.

Joceval Rodrigues analisa o transporte por aplicativo

"Fiz questão de dar um parecer favorável a não limitação do número de veículos", diz o vereador

Foto: Assessoria do vereador



O vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), que é relator do projeto de lei de regulamentação dos transportes por aplicativo, comemorou a aprovação da matéria na Câmara Municipal. De acordo com o parlamentar, o dispositivo legal construído na capital baiana que se tornará referência nacional no ordenamento da prática, beneficiará motoristas das plataformas, taxistas e, sobretudo, os usuários dos aplicativos.

"Como líder da Comissão de Finanças e Orçamento fiz questão de dar um parecer favorável a não limitação do número de veículos para cadastro nessa modalidade de transporte, obrigar as plataformas a aceitarem o cadastro dos taxistas, dar direito à ampla defesa é contraditório para os motoristas e taxistas em relação a punição das operadoras. Conseguimos estabelecer um regulamento favorável a todos os envolvidos: motoristas, taxistas e usuários", diz Joceval.

Entre os principais pontos do projeto aprovado pela Câmara Municipal quarta-feira (28) está ainda a obrigatoriedade dos veículos para trocar as placas de outros estados e cidades para Salvador em um ano, crianças não poderão mais andar desacompanhadas dos pais ou responsáveis, o usuário e o roteiro serão exibidos para o motorista no ato da chamada da corrida, além de caso as empresas não cumpram a regulamentação, poderão sofrer sanções que variam entre advertência, multas e até a cassação do registro.

Daniele Maranhão recebe Título de Cidadã de Salvador

Outorga da honraria à desembargadora acontece nesta sexta-feira em sessão presidida pelo vereador Kiki Bispo

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Kiki Bispo

Foi aprovado por unanimidade no Plenário Cosme de Farias, na tarde de quarta-feira (28), o Projeto de Resolução 98/2019 para a outorga do Título de Cidadã de Salvador à desembargadora Daniele Maranhão Costa, do Tribunal Regional Federal (1ª Região). A entrega da honraria, concedida por iniciativa do advogado e vereador Kiki Bispo (PTB), será realizada em solenidade na próxima sexta-feira (30), às 10h, no Plenário Cosme de Farias.

Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília, Daniele Maranhão é natural do Rio de Janeiro e compõe a 3ª Seção do TRF1, que julga, entre outras matérias, direito regulatório e econômico. É pós-graduada em Direito Constitucional pela UniCEUB e em Direito Civil pela UNB.

A homenageada ingressou na magistratura em 1993 como juíza federal na Seção Judiciária de Minas Gerais. É instrutora para a formação de conciliadores e orientadora do Curso de Formação Inicial de Juízes Federais Substitutos.

Autora de artigos jurídicos, publicou o livro "Juízes cosmopolitas: por uma concepção mundial de direitos humanos". A desembargadora Daniele Maranhão ocupa ainda a Vice-Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais 1ª Região, no biênio 2018-2020.

Seminário combate abuso sexual de crianças com ações preventivas

Evento mostrou que educação é a principal arma para evitar esse tipo de crime

Com o apoio do vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), a Sociedade Beneficente dos Missionários de Nossa Senhora da África realizou no auditório do Anexo Bahia Center da Câmara, por meio do Projeto Princesa Tamar, um seminário de prevenção ao abuso sexual de crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis. O evento ocorreu na manhã de quinta-feira (29).

No entendimento do vereador Joceval Rodrigues, a cultura da propagação da violência colabora diretamente com a questão do abuso sexual. “Essa cultura da violência faz com que a pessoa deixe de pensar no próximo”, relacionou.

Fotos: Reginaldo Ipê





Ainda em sua fala, Joceval Rodrigues observou que “é preciso fortalecer a cultura da paz para contrapor a cultura da violência”. Ele citou o caso da baiana Amélia, que vai receber um prêmio por realizar pesquisa sobre estratégias para fomentar a cultura da paz nas escolas. “Infelizmente essa notícia positiva não está nos jornais”, lamentou o vereador.

De acordo com o padre Moussa Sergie, “a criança ferida pelo abuso sexual é um problema para a sociedade brasileira”. Conforme o religioso, a prevenção se resume em três palavras: sensibilização, conscientização e educação.

“Com educação, enfrentamos e combatemos esse problema do abuso sexual”, afirmou o padre Moussa. Ele frisou que, dentre as três palavras destacadas, “educação é a mais forte”, pois possibilita a identificação dos fatores de risco e traz a reação quando houver qualquer contato sexual. Também possibilita que a pessoa abusada alerte que o abuso sexual é um crime.



Joceval Rodrigues defendeu a cultura da paz

O padre mexicano Francisco Xavier disse que o seminário tem o propósito de prevenir os abusos. “Para prevenir, temos que ter a colaboração de todos os adultos”, pediu. Ele afirmou que a criança tem que gritar, caso toquem nas suas partes íntimas. “Neste sentido, é preciso educar”, frisou.

O Projeto Princesa Tamar é uma obra da Sociedade Beneficente dos Missionários de Nossa Senhora da África. O nome foi inspirado em uma história bíblica de abuso sexual que ocorreu com Tamar, filha do rei Davi, que foi violentada pelo próprio irmão.

Vereador Alfredo Mangueira parabeniza senador Otto Alencar

Foto: Antonio Queirós



Vereador Alfredo Mangueira

No registro de congratulação, destacou o trabalho do político em prol da saúde na Bahia

Na sessão ordinária de quarta-feira (28), o vereador Alfredo Mangueira (MDB) apresentou um registro de congratulação ao senador Otto Alencar (PSD) pela passagem do seu aniversário, em 28 de agosto.

“O senador Otto Alencar é médico especialista em prótese de quadril que encontrou na política uma forma de apoiar o desenvolvimento da saúde na Bahia”, afirmou Alfredo Mangueira.

Ainda no registro, destacou as muitas vitórias de Otto nas urnas, sendo eleito deputado estadual, vice-governador e senador. “Esse sucesso mostra um evidente reconhecimento pelo que fez e representa a confiança por muito que fará pela Bahia”, frisou Mangueira.

Foto: Divulgação



Senador Otto Alencar

Câmara nas Escolas leva cidadania ao bairro da Palestina

Secretário de Comunicação da Câmara, vereador Luiz Carlos, fez mais um encontro com estudantes

Depois de passar por Castelo Branco e Santa Cruz, o programa Câmara nas Escolas chegou à Escola Municipal da Palestina. Na manhã de quarta-feira (28), um grupo de estudantes se reuniu na biblioteca da instituição para entender como funciona a Câmara Municipal de Salvador e qual sua importância para o desenvolvimento da cidade. A palestra foi ministrada pelo secretário de Comunicação da Mesa Diretora da Casa Legislativa, vereador Luiz Carlos de Souza (Republicanos).

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador Luiz Carlos Souza fez uma palestra para os estudantes Escola Municipal da Palestina

Na avaliação da diretora da escola, Odezina Suzarte, a política é uma realidade distante para muitos estudantes. “Os alunos são muito carentes desse tipo de informação. Há um distanciamento e esse conhecimento chega a ser obscuro na mente dessas crianças e adolescentes, mas quando um projeto como esse vem para cá, cria uma proximidade com eles e coloca todos em pé de igualdade”, afirmou a educadora.



A estudante Nicole Vitória se disse surpresa com a visita da Câmara, já que nunca um parlamentar havia ido até a escola. Para ela, o momento foi mais do que proveitoso. “Entender mais sobre política é uma coisa muito boa para nosso futuro a gente”, avaliou.

Para Luiz Carlos, idealizador do projeto, o Câmara nas Escolas tem cumprido sua função, levando educação e cidadania para os jovens das unidades de ensino. “É recompensador ver a nossa juventude participativa e empenhada em aprender mais sobre os três poderes, principalmente sobre o poder legislativo municipal”, completou.



Centro de Cultura da Câmara recebe seminário de capoeira

Grão-Mestre Camisa Roxa será homenageado durante a atividade, na noite desta sexta-feira (30)

Nesta sexta-feira (30), às 19h, o Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador será palco de uma das atividades da 10ª edição do Roda Mundo. O seminário homenageia (in memoriam) o Grão-Mestre Camisa Roxa, divulgador da capoeira em mais de 50 países. Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira, o vereador Luiz Carlos de Souza (Republicanos) participa da solenidade.

O evento vai contar com roda de capoeira, palestra sobre o trabalho do Grão-Mestre Camisa Roxa (Edvaldo Carneiro e Silva - 07/01/1944 - 18/04/2013), considerado o melhor aluno de Mestre Bimba, e entrega de medalhas. Além do vereador do Luiz Carlos, conduzirão os trabalhos o mestre Lourinho e Valdo Silva, filho do Grão-Mestre homenageado.

RODA MUNDO

A programação do seminário Roda Mundo, de 29 de agosto a 1º de setembro, inclui oficinas, palestras, batizado e troca de graduação em diversos centros culturais e desportivos de Salvador. Mais informações www.festadacapoeira.com/wordpress/

Foto: Divulgação



Mestre Camisa Roxa será homenageado

Vereadora participa de encontro na Unidade de Saúde de Pirajá

Marta Rodrigues destacou a criação do Núcleo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Democracia da Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) participou, na manhã de terça-feira (27), do I Encontro de Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres, ocorrido no Espaço Casa Verde, no bairro de Pirajá. No evento foi lançado o Núcleo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

Organizado pela Unidade de Saúde de Pirajá e pelo Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Pirajá, o encontro traçou um panorama das diversas formas de violência contra a mulher, que vão desde agressões físicas a psicológicas e institucionais. Foram apresentados dados estatísticos da violência no bairro.

REDE

Para a vereadora Marta, a criação do Núcleo de Atendimento na unidade de saúde é fundamental para colaborar com os dados estatísticos de violência contra a mulher. "Muitas, quando chegam na unidade, não querem ir até a delegacia, mas os médicos podem colher seus depoimentos durante os atendimentos e acolhê-las, direcionando-as ao Núcleo. Isso é importante, pois permite fazer o cruzamento das informações e enfrentar a violência através de uma rede interna", disse.

Segundo ela, a má utilização do dinheiro público e a falta de compromisso com os postos de saúde também são formas de violentar as mulheres, que dependem do serviço público para conseguir atendimento em circunstâncias diversas. Como exemplo Marta citou que a Comissão de Saúde da Câmara concluiu o relatório em relação à investigação da Polícia Federal (Operação Kepler), "constatando superfaturamento no Multicentro da Carlos Gomes e em outras unidades".

Fotos: Assessoria da vereadora





O encontro contou com a presença da enfermeira e pesquisadora da UFBa, Jamile Oliveira; da advogada e fundadora da ONG TamoJuntas, Laina Crisóstomo, e de representações do Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares, Tânia Palma, da Defensoria Pública Federal, da Coordenação da Regulação Estadual e do diretor da Unidade de Saúde de Pirajá, Erenilton Café.

"O debate que precisamos fazer sobre o enfrentamento à violência contra a mulher tem várias interseccionalidades. E a saúde é das questões principais. Quando trazemos todas essas importantes representações para a comunidade, reunindo mulheres, cumprimos uma lacuna que vem sendo deixada", disse a vereadora.

Polícia Militar homenageia servidor da Câmara de Salvador

Foto: Divulgação



Gilvan da Silva homenageado no quartel da Avenida Dendezeiros

Gilvan da Silva recebeu Título de Amigo da PM na solenidade pelo Dia do Soldado

O assistente legislativo do Cerimonial da Câmara Municipal de Salvador, Gilvan da Silva, foi agraciado com o Título de Amigo da Polícia Militar da Bahia. A solenidade foi realizada quarta-feira (28) pela manhã, no quartel da PM na Avenida Dendezeiros, na Cidade Baixa.

O Dia do Soldado é comemorado em 25 de agosto. A data homenageia o nascimento de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, no dia 25 de agosto de 1803, patrono do Exército Brasileiro, que se tornou conhecido como "o pacificador" após sufocar rebeliões contra o Império.

Câmara realiza sessão especial em homenagem ao Dia do Estudante

Atividade foi conduzida pela vereadora Aladilce Souza na manhã de quinta-feira (29)

Fotos: Antonio Queirós





Por iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), a Câmara Municipal de Salvador realizou, na quinta-feira (29), no Plenário Cosme de Farias, uma sessão especial em homenagem ao Dia do Estudante, comemorado em 11 de agosto. “Nós estamos aqui para discutir a vida dos estudantes. Precisamos valorizá-los, principalmente nesse momento de ataque à educação”, disse Aladilce.

O vereador Silvio Humberto (PSB) também conclamou a juventude e afirmou que é necessário criar oportunidades para os jovens. “Encontrar a juventude tem um caráter renovador. Digo sempre que o que muda a vida é estudar. Tendo oportunidades, os talentos desses alunos vão florescer”, disse Silvio Humberto.

Coordenador de Políticas para a Juventude da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, Jocivaldo dos Anjos enfatizou a importância da atividade. “É uma oportunidade para trazermos à tona a qualidade da nossa educação, da participação da juventude nos processos educacionais e também para discutirmos como podemos criar políticas públicas para melhorar a vida desses alunos”, salientou.



Dia do Estudante é celebrado na Câmara

“Essa é uma atividade muito importante para nós porque os políticos estão dando voz aos alunos e é disso que a gente precisa para mostrar o que estamos passando”, destacou a aluna do Colégio Rotary, Isabele Silva, 18 anos.





A programação da atividade incluiu uma apresentação do poeta Tiago Gato Preto. A mesa de trabalho também contou com a presença da representante do Conselho Estadual da Juventude, Tatiane Anjos, da vice-presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, Débora Nepomuceno, da representante da União Soteropolitana dos Estudantes Secundaristas, Lucia Bahia, da Coordenadora do Colégio Leda Jesuíno e representante da Associação dos Professores Licenciados da Bahia, Arielma Galvão, e do estudante Isac Nascimento.

ESCOLAS

Participaram da sessão especial cerca de 100 alunos dos colégios estaduais Mário Costa Neto, Leda Jesuíno dos Santos, Rotary, Ypiranga, Mario Augusto Teixeira de Freitas e Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães.

CÂMARA MUNICIPAL

73ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 2 DE SETEMBRO DE 2019 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 – Associação dos Profissionais dos Correios - Regional da Bahia (ADCAP) – Senhor Maurício Fortes Garcia Lorenzo – representante – assunto inerente.
2 – Rede Inclusiva de Cooperativa e Catadores de Resíduos Sólidos (ICATRES) – Senhor Redeval Santos de Jesus – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PSDB	05′
4	PHS	07′
5	MDB	05′
6	PSB/PCdoB	02′
7	DEM	07′
8	PV	05′
9	S/P	05′
10	PODE	05′
11	PDT	02′
12	PSC	05′
13	PT	02′

ORDEM DO DIA

VETO Nº 06/19.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 282/2018.
Sem Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

VETO Nº 07/19.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 104/2019.
Sem Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

VETO Nº 08/19.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 97/2018.
Sem Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

VETO Nº 09/19.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 114/2019.
Sem Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

VETO Nº 10/19.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 103/2019.
Sem Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

VETO Nº 11/19.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 125/2019.
Sem Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

VETO Nº 12/19.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 525/2017.
Sem Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

VETO Nº 13/19.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 09/2016.
Sem Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

VETO Nº 14/19.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 90/2019.
Sem Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

VETO Nº 15/19.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 267/2018.
Sem Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

VETO Nº 16/19.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 81/2018.
Sem Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

VETO Nº 17/19.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 232/2015.
Sem Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a Pauta

MOÇÃO Nº 96/19.....Aplausos ao ato da polícia militar (BOPE) na operação do Rio de Janeiro.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

MOÇÃO Nº 97/19.....Repúdio pelo aumento do desmatamento na Amazônia.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARCELLE MORAES

REQUERIMENTO Nº 167/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação de Comissão Especial com a finalidade de acompanhar e analisar os livros didáticos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação (SMED).
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA



EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de agosto de 2019.

PROJETO DE LEI Nº279/19

Institui o Dia Municipal em Memória dos Mártires da Revolta dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal em Memória dos Mártires da Revolta dos Búzios.

Art. 2º- Fica instituído o dia 08 de novembro como o Dia Municipal em Memória dos Mártires da Revolta dos Búzios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2019.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Revolta de Búzios, também chamada de Revolução dos Alfaiates e Conjuração Baiana, foi um movimento que ocorreu em 1798 em Salvador e pretendia derrubar o Governo Colonial, proclamar a independência política e implantar uma República democrática, livre da escravidão, onde haveria "igualdade entre os homens pretos, pardos e brancos".Com forte influência das ideias iluministas da Revolução Francesa (1789), este episódio é algo novo na nossa história, pois, diferente de outros movimentos separatistas da América Portuguesa, a conspiração baiana de 1789 defendia as bandeiras da independência, que só viria em 1822, da República, proclamada apenas em 1889, e avançava na defesa do fim da escravidão, conquistada somente no ano de 1888.

O movimento foi denunciado pouco antes da sua deflagração e o governo instalou uma devassa que durante 15 meses convulsionou a cena política da Bahia, atingindo centenas de pessoas com ameaças, interrogatórios, detenções e condenações de açoites públicos, prisões, degredo perpétuo, até pena de morte, sentença máxima que se abateu sobre quatro homens negros: os soldados Luís Gonzaga e Lucas Dantas, e os alfaiates João de Deus e Manoel Faustino, enforcados e esquartejados no dia 08 de novembro de 1799 na Praça da Piedade em Salvador- Bahia.

Como desdobramento de um movimento crescente de regaste dessa memória, que vem ocorrendo nos último anos encabeçada pelo Movimento Negro, em 04 de março de 2011, a presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei 12391 que determinou a inscrição no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília, os nomes dos heróis da "Revolta dos Búzios" João de Deus do Nascimento, Lucas Dantas de Amorim Torres, Manuel Faustino Santos Lira e Luís Gonzaga das Virgens e Veiga.

A Bahia e, em especial, Salvador, também precisam se integrar a esse tardio reconhecimento das memórias desses mártires. Em um território que possui 80% da sua população afrodescendente, não é aceitável o desconhecimento e invisibilidade dos movimentos sociais protagonizados pelo povo negro, que tiveram grande importância para a história do país.

O Dia Municipal em Memória dos Mártires da Revolta dos Búzios contribuirá no âmbito municipal para a difusão dos principais acontecimentos da conspiração republicana e para a valorização da memória negra na Bahia.

Salvador, 21 de agosto de 2019.

MARTA RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº280/19

Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 6101 de 21 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre a afixação das listas de medicamentos em estoque, para consulta pelo usuário, nas unidades de saúde vinculadas ao SUS no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 6101 de 21 de fevereiro de 2002 passa a vigorar acrescida dos seguintes artigo 1-A e parágrafos 1º ao 4º:

Art. 1-A Todas as unidades integrantes da Rede Pública Municipal de Saúde que distribuem medicamentos à população manterão, ainda, em sítio eletrônico, a lista atualizada da Relação de Medicamentos disponíveis para entrega imediata aos usuários.

§ 1º Qualquer cidadão, sem a necessidade de cadastro prévio, poderá consultar em sítio eletrônico a lista atualizada de medicamentos disponíveis nas unidades da Rede Pública Municipal de Saúde.

§ 2º O sítio eletrônico deverá conter também ferramenta de pesquisa com as Unidades de Saúde mais próximas do cidadão que tenham o medicamento disponível.

§ 3º Na indisponibilidade de algum medicamento, a respectiva farmácia deverá indicar ao cidadão a Unidade de Saúde mais próxima que tenha o medicamento disponível e informar sobre o sitio eletrônico.

§ 4º As informações dos medicamentos disponíveis deverão ser atualizadas em tempo real, toda vez que ocorrer alteração na lista, tanto no painel afixado quanto nos sítios eletrônicos disponíveis para consulta.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de agosto de 2019.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 6101/2002, que dispõe sobre a afixação das listas de medicamentos em estoque, para consulta pelo usuário, nas unidades de saúde vinculadas ao SUS no município de Salvador, foi um marco no cumprimento dos princípios da publicidade e transparência no que concerne à distribuição de medicamentos. Todavia, em vista dos avanços tecnológicos, é necessário avançar na disponibilização de informações através dos sítios eletrônicos da Prefeitura. Ressaltamos que esta Casa possui competência legislativa para o regramento da matéria.

Trazemos que a publicidade e a transparência são princípios que devem reger a atuação da Administração Pública como um todo, consoante determinam a Constituição Federal (art. 37, caput), a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município. Nos atendo à Constituição Federal, temos que esta cuidou de estabelecer no capítulo destinado à disciplina da Administração Pública em seu art. 37, § 1º que: "A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagem que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos." Temos que é necessária a divulgação pela Administração das informações de interesse público em cumprimento ao princípio da publicidade, o qual não pode ser compreendido apenas no aspecto formal de mera publicação na imprensa oficial dos atos, contratos, leis, etc. Ainda a respaldar a propositura, tem-se o art. 5º, XXXIII da Carta Magna, verbis: "Art. 5°... ... XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;"

No município, é sabido que a este também recai o dever de cumprimento dos princípios da transparência e o controle popular na ação. Ante o exposto, pedimos o apoio dessa Casa para a aprovação da proposição que ora submetemos.

Salvador, 23 de agosto de 2019.

MARTA RODRIGUES

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROJETO DE LEI Nº281/ 2019

Obriga Bares, Restaurantes e Casas Noturnas situados no município do Salvador a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Art. 1º Os Bares, Restaurantes e Casas Noturnas situados no município do Salvador ficam obrigados a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco nas dependências desses estabelecimentos.

Art. 2º O auxílio à mulher será prestado pelo estabelecimento por meio das seguintes medidas:

I - oferta de acompanhamento até o carro;
II - oferta de outro meio de transporte; ou
III - comunicação à polícia.

Art. 3º Serão afixados cartazes nos banheiros femininos, ou em qualquer ambiente dos estabelecimentos referidos no art. 1º, informando da disponibilidade do auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

Parágrafo único. Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.

Art. 4º Os estabelecimentos referidos no art. 1º deverão treinar e capacitar seus funcionários para a aplicação das medidas previstas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de agosto de 2019.

Luiz Carlos Suica
Vereador

JUSTIFICATIVA

O mundo tem retratado e diagnosticado o crescimento brutal da violência contra mulheres, caracterizado nos dados de feminicídio, lesão corporal dolosa, ameaças e de diversas manifestações agressivas. De acordo com o levantamento da Folha de São Paulo, realizado para destacar o Dia Internacional da Mulher, em janeiro deste ano, 179 mulheres foram vítimas de feminicídio ou sobreviveram a uma tentativa de feminicídio noticiados no país. O que significa que ocorreu uma média de seis crimes por dia. Desse número, 71% das mulheres foram atacadas pelo atual ou pelo ex-companheiro. Todos os dias a mídia tem noticiado essa triste ocorrência que de forma covarde tem alimentada as estatísticas da violência. São mães, irmãs, dona de casa, entre outras, que de forma brutal tiveram suas vidas ceifadas, algumas outras, torturadas e humilhadas por aqueles que se acham no direito de violentar mulheres e transformá-las em mero objeto de sua propriedade.

É de suma importância que todos os setores da sociedade, diante da exposição à violência à que mulheres, especialmente as negras, jovens e crianças, são submetidas, busquem iniciativas protetivas que possam mitigar o crescimento da violência e estabeleçam ações preventivas que obstruam o avanço das condutas violentas contra as mulheres.

Nesse sentido, os locais onde naturalmente as pessoas estabelecem relacionamentos e convivências saudáveis podem, em virtude das condições proporcionadas, disfarçar os intuitos delitivos e violentos de alguns, deixando a vítima vulnerável por não encontrar saídas para situações altamente constrangedoras.

Assim, este Projeto de Lei incorpora bares, restaurantes, casas noturnas, considerados ambientes de lazer, em ações de relevância social e garantidoras de maior segurança para as mulheres que frequentam esses espaços.

Salvador, 26 de agosto de 2019.

Luiz Carlos Suica
Vereador

PROJETO DE LEI Nº282/19

Institui o mês Janeiro Branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão mental no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Salvador o mês Janeiro Branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Art. 2º No mês de janeiro serão realizadas ações educativas para motivar a reflexão e o desenvolvimento de ações para difundir um conceito ampliado de saúde Mental no Município de Salvador, visando o bem-estar, a qualidade de vida e o equilíbrio existencial das pessoas.

§ 1º As ações educativas a que se refere o *caput* deste serão desenvolvidas por psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psiquiatras, entre outros profissionais da saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de agosto de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

JUSTIFICATIVA

A Campanha Janeiro Branco nasceu em Minas Gerais e a metáfora do TREM a identifica: psicólogos(as) são a locomotiva da Campanha que, em sua integralidade e por seu caráter multidisciplinar e transdisciplinar, também possui inúmeros vagões a constituí-la com a necessária e oportuna participação de outros cidadãos e profissionais capazes de enriquecer as suas potencialidades e possibilidades em relação ao universo da Saúde Mental e Emocional dos indivíduos e instituições.

O Janeiro Branco é uma Campanha dedicada a promover a psicoeducação das pessoas e das instituições, promovendo a Saúde Mental e combatendo o adoecimento emocional dos indivíduos e instituições por meio de debates, reflexões, mini palestras, palestras relâmpago, rodas de conversa, oficinas, caminhadas, corridas, piqueniques, cineclubes, entrevistas à mídia, murais de poesias, distribuição de balões brancos, panfletos, fitas brancas e várias outras formas de ações e intervenções urbanas que tenham como tema central a Saúde Mental, a Saúde Emocional, a valorização da subjetividade humana, a criação de uma cultura da Saúde Mental entre os seres humanos (a nível individual, institucional, social e coletivo), a valorização de políticas públicas em nome da Saúde Mental, a valorização da Saúde Mental no SUS e nas redes públicas e privadas de saúde no Brasil e no mundo.

O Janeiro Branco respeita, aplaude e reverencia todas as lutas e conquistas dos movimentos passados e atuais relativos ao universo da Saúde Mental – seu papel é ampliar e aprofundar as estratégias de comunicação com a humanidade a respeito desses temas, conforme o Outubro Rosa o fez com a temática da "prevenção ao câncer de mama", por exemplo.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 22 de agosto de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE LEI Nº283/19

Dispõe sobre a possibilidade de alteração nominal de determinados Logradouros do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído a possibilidade de alteração do nome de determinados logradouros do Município de Salvador.

§ 1º. A alteração deverá ser realizada mediante consulta prévia e posterior aprovação pela maioria dos moradores do respectivo logradouro.

§2º. O executivo fica incumbido a sugerir 3 (três) possíveis nomes para escolha da nova denominação do logradouro.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de agosto de 2019

MAURÍCIO TRINDADE

JUSTIFICATIVA

O nome constitui-se como a ferramenta responsável pela identificação. Trata-se de um instituto milenar, que surge a partir de uma necessidade humana de se comunicar com seus semelhantes, ao atribuir nome a uma determinada coisa ou pessoa. Logo, o nome traz consigo uma notoriedade que transcende o mero espectro figurativo, ao adentrar em um conjunto de qualidades que tocam no íntimo.

Em paralelo, o próprio Código Civil, por exemplo, admite a possibilidade de alteração do nome para determinadas pessoas. A regra é a imutabilidade do nome ou prenome, mas o Código traz exceções previstas em lei.

Dessa forma é preciso que seja admitida a possibilidade de mudança no nome de determinados logradouros, incumbindo aos moradores a decisão de alteração, ou não, da denominação do logradouro. Muitos deles trazem consigo nomes que não condizem com o respectivo cenário, outros que o próprio nome expõe seus moradores a situações de constrangimento, ao criar preconceito e estigma, além da perda de valor imobiliário, como nos Bairros do Pau Miúdo, Buraco da Gia, Curralinho, Cova da Onça, Curva Grande, Vale da Muriçoca, entre outros.

Portanto, o presente projeto traz uma nova perspectiva social, ao se desvencilhar de antigos paradigmas que não convêm com determinados logradouros do Município de Salvador.

Salvador, 23 de agosto de 2019

MAURÍCIO TRINDADE

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROJETO DE LEI Nº 284/2019

Institui o dia 10 de setembro como "Dia Municipal de Luta Contra a Gordofobia"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituído o dia 10 de setembro como "Dia Municipal de Luta Contra a Gordofobia.

Art. 2º. As comemorações alusivas à data farão parte do Calendário de eventos sociais do Município de Salvador e poderão ser destacadas com programas sociais e educativas, destinadas a difundir informações e orientações que conscientizem a sociedade sobre a importância do combate a Gordofobia no Município de Salvador.

Art. 3º. Esta data será lembrada pela Câmara Municipal de Salvador na primeira Sessão Ordinária que antecipar o dia 10 de setembro, em comemoração Dia Municipal de Luta Contra a Gordofobia.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de Agosto de 2019.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

Com a sociedade cada vez mais consciente do direito que as pessoas têm ao respeito e a serem consideradas iguais, muitos termos têm sido criados para caracterizar situações que envolvem o preconceito e o destrato com um indivíduo que apresenta uma característica que é considerada "fora do padrão". Um desses termos, a Gordofobia, tem ganhado bastante destaque nas redes sociais e também no convívio de muita gente que já observou esse tipo de ação discriminatória.

O termo gordofobia, como o próprio nome já indica, caracteriza uma situação de discriminação com um indivíduo que se apresenta acima do peso. É comum perceber, no nosso convívio social, várias pessoas usando o termo "gordo" com o sentido pejorativo, na intenção de criticar ou insultar alguém que apresenta alguns quilos a mais no corpo. Esse tipo de atitude, por mais ingênua que possa parecer, é classificada como um ato de gordofobia – e cada vez mais pessoas tem sentido os efeitos dessa discriminação.

O combate a gordofobia tem ganhado cada vez mais força em vários cantos do mundo. Além de várias campanhas em redes sociais, iniciadas por clínicas de saúde e até mesmo indivíduos anônimos, muitas marcas tem começado a mudar o seu conceito de saudável para não colaborar com o ato discriminatório. Hoje vemos modelos plus size fazendo campanhas de roupas, cosméticos, lingeries e até mesmo participando de desfiles de moda – e sendo elogiadas e pagas por isso. Esse, entretanto, é apenas um primeiro passo para enfrentarmos esse grande problema que ainda é a gordofobia.
A gordofobia é consequência do culto ao corpo magro combinado com visões reducionistas de saúde que problematizam o corpo gordo sem considerar o contexto em que ele está inserido. O corpo gordo incomoda porque a sociedade relaciona características morais negativas, como indisciplina, preguiça e falta de obstinação, com gordura corporal. E a falta de informações e discussões sobre a temática colabora para isso.

F-PL-010-03

Para Adriana Santos, líder e fundadora do movimento "Vai Ter Gorda": Combater a gordofobia é muito mais do que mostrar para o mundo que o indivíduo gordo merece ser tratado como uma pessoa humana, é ter respeito com as diferenças e construir políticas públicas de inclusão sociocultural e políticas socioeducativas a fim de amenizar bullying e conscientizar a sociedade sobre o respeito a diversidade estética e corporal. Além de reforçar a busca do direito a saúde e bem estar dos indivíduos gordos a viver de bem com seu corpo e sua forma física, numa sociedade que atenda o tamanho dos seus corpos, ofertando serviços e instrumentos que lhes representem e lhes contemplem (tensiometros, macas, cadeiras de rodas, assentos, catracas, além de fardamentos e vestuários). Afinal, desde que ele tenha saúde física e mental, pouco importam aqueles quilinhos a mais.
Mulheres que sofrem com a gordofobia percebem que o preconceito com o peso pode atrapalhar todas as esferas da vida social e em casos graves a gordofobia e o preconceito podem levar ao isolamento social, a depressão e ao suicídio.
Contudo, instituir uma data municipal para combater e esclarecer as pessoas sobre esse ato discriminatório, é de fundamental interesse público, é uma data que irá conscientizar a sociedade sobre essa questão social. Portanto, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto nesta egrégia casa legislativa

Salvador, 27 de agosto de 2019

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 116/19

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Doutor Henrique Moraes Salvador Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Doutor Henrique Moraes Salvador Silva.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de agosto de 2019.

GERALDO JUNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Henrique Moraes Salvador Silva nasceu em Belo Horizonte, no dia 06/10/1958.

Estudou no Instituto Alcinda Fernandes e Colégio Loyola e se graduou em Medicina, em 1982, pela Universidade Federal de Minas Gerais. Estudou também Administração de Empresas na Fumec.

Senhor Henrique fez residência médica em ginecologia e obstetrícia pelo hospital Mater Dei e no Hospital Alberto Cavalcanti. Fez sua pós - graduação no exterior, Inglaterra, Canadá, Estados Unidos e Alemanha, se especializando nas áreas de ginecologias e mastologia, tendo ainda o título de Especialista em Ginecologia (TEGO) e de Especialista em Mastologia (TEMA), pela associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina.

Senhor Henrique fez parte da equipe responsável pela concepção, no Hospital Mater Dei, do primeiro bebê de proveta de Minas Gerais, no final da década de 80, tendo sido um dos introdutores da técnica no Estado.

Senhor Henrique é Ex – conselheiro de alguns hospitais dentre os quais pode-se citar o Hospital Nossa Senhora de Lourdes de São Paulo.

Participou de inúmeras bancas de dissertação e tese de Mestrado e Doutorado, respectivamente.

F-PL-025-03

Senhor Henrique foi presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia, entidade que tem escritórios regionais em praticamente todos os estados, se tornou o 1º presidente do congresso Brasileiro de Mastologia realizado em Minas Gerais e vice - presidente da Sociedade de Mastologia. Foi presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Brasileira de Mastologia e de várias comissões especializadas da Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO).

Senhor Henrique ao se tornar presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia, foi um dos responsáveis pela criação da especialização em mastologia junto ao Conselho Federal de Medicina, Associação Médica Brasileira e Comissão Nacional de Residência Médica.

Foi fundador e 1º presidente da Escola Brasileira de Mastologia, entidade que promove a disseminação de conhecimentos médicos na especialidade em todo território nacional.

Senhor Henrique, foi ainda membro da Câmara Técnica de Mastologia do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM-MG).

Autor e coautor de 12 livros técnicos e da área de gestão e de cerca de 300 artigos publicados no Brasil e no exterior.

Atuou como palestrante em mais de 900 congressos e eventos científicos nacionais e internacionais.

Membro-titular da Academia Mineira de Medicina e professor livre-docente de ginecologia pela fundação Dom André Arcoverde, do Rio de Janeiro, em concurso público prestado no ano de 2000.

Foi direito e vice-presidente da Associação Nacional de Hospitais Privados (ANAHP), a principal entidade representativa dos hospitais particulares do Brasil, que congrega cerca de 200 hospitais. Em 2008, assumiu a presidência desta entidade, tendo sido eleito até 2011, e hoje é conselheiro da ANAHP.

É também conselheiro da Fundação Dom Cabral (FDC) participando do seu Conselho Curador desde o ano de 2009.

F-PL-025-03

Senhor Henrique recebeu inúmeras comendas e reconhecimento pelo seu trabalho dentre os quais destacam-se: Medalha de Honra da Inconfidência, em 1996, e Grande Medalha da Inconfidência, em 2017, pelo Governo de Minas; Grande Colar do Mérito Legislativo Municipal de Belo Horizonte, em 2006, pela Câmara de Vereadores de Belo Horizonte; Grande Comenda da Sociedade Brasileira de Mastologia, em 2009; Medalha de Honra Presidente Juscelino Kubistchek, em 2011; Prêmio Clóvis Salgado pela Sociedade de Ginecologia de Minas Gerais, em 1988 e 2000; Administrador Hospitalar do Ano de 2008 pela Federação Brasileira de Administração Hospitalar e, no ano de 2012, pelo Centro Universitário São Camilo, dentre outros.

Senhor Henrique foi diretor clínico do Hospital Mater Dei (hoje Rede Mater Dei de Saúde) e diretor do Centro de Estudos, de 1986 a 2011, quando assumiu a presidência da Organização. Desde então, foram inaugurados e implantados o Hospital Mater Dei Contorno e, mais recentemente, o Hospital Mater Dei Betim-Contagem. Hoje, a Rede Mater Dei conta com cerca de 800 leitos de internação realizando mais de 52 mil internações de pacientes ao ano, sendo casos clínicos, cirúrgicos e partos, quase 2 milhões de exames na Medicina Diagnóstica, e meio milhão de pacientes atendidos na emergência e nos ambulatórios. Os Hospitais da Rede são certificados pela Organização Nacional de Acreditação (ONA), ISO 9001:2008, National Integrated Accreditation for Healthcare Organizations (Niaho Dias), Joint Commission International (JCI) e como Centro de Excelência no Controle e Prevenção do Tromboembolismo (TEV), pelo Instituto Brasileiro de Segurança do Paciente (IBSP), além de Hospital Sentinela da Anvisa. O Programa de Cuidados Metabólicos e Bariátricos da Rede Mater Dei de Saúde é certificado pela Surgical Review Corporation (SRC) como Centro de Excelência em Cuidados Metabólicos e Bariátricos™. Tudo isto com quase 3.400 colaboradores e um corpo clínico, com aproximadamente 4.500 médicos, altamente qualificado e diferenciado.

Desse modo, é justíssima a homenagem e reconhecimento ao conceder a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Doutor Henrique Moraes Salvador Silva.

F-PL-025-03

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida pela história e trajetória de vida, será aprovado à unanimidade nesta Casa.

Salvador, 02 de agosto de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

REQUERIMENTO Nº 168/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, previamente a ser marcada, em comemoração ao Centro de Memória da Água.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 892/2019 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato de nº 891/2019, publicado no D.O.L. de 26 de agosto de 2019, na página 6. Salvador, 28 de agosto de 2019.

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

GERALDO JÚNIOR
Presidente

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2019

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
443/2019	Suíca	Solicita manutenção do asfalto da Rua Meireles, no bairro do Pero Vaz.
444/2019	Suíca	Solicita revisão dos 05 (cinco) projetores do Campo do Marisco, localizado na Rua Anísio Gonçalves, no bairro Vila Ruy Barbosa.
445/2019	Suíca	Solicita serviço de pintura de meios-fios na Rua do Posto de Saúde, no bairro da Santa Cruz.
446/2019	Suíca	Solicita implantação de Jardim Ecológico na Rua Otávio Mangueira, no bairro Vila Ruy Barbosa.
447/2019	Suíca	Solicita requalificação da escadaria situada na Rua Valter Ferreira, no bairro Engenho Velho da Federação.
448/2019	Suíca	Solicita serviços de limpeza e roçagem na Rua do Sudão, no bairro do Alto de Coutos.
449/2019	Suíca	Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua do Sudão, no bairro Alto de Coutos.
450/2019	Suíca	Solicita implantação de Jardim Ecológico na Rua Novo Lino, no bairro Vila Ruy Barbosa.
451/2019	Paulo Magalhães	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Edinil do Espirito Santo/Setor F, no bairro de Mussurunga I.
452/2019	Paulo Magalhães	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Eurico da Costa Coutinho/Setor F, no bairro de Mussurunga I.
453/2019	Paulo Magalhães	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Adriano Azevedo Pondé/Setor G, no bairro de Mussurunga I.
454/2019	Paulo Magalhães	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Barbosa Lima Sobrinho/Setor G, no bairro de Mussurunga I.
455/2019	Paulo Magalhães	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua J./Setor H, no bairro de Mussurunga I.
456/2019	Paulo Magalhães	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Celso Furtado/Setor J, no bairro de Mussurunga II.
457/2019	Paulo Magalhães	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Prof. Rubens Soares/Setor J, no bairro de Mussurunga II.
458/2019	Paulo Magalhães	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Maria de São Pedro/Setor J, no bairro de Mussurunga II.
459/2019	Paulo Magalhães	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua F/Setor J, no bairro de Mussurunga II.
460/2019	Paulo Magalhães	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Des. Wilde de Lima/Setor I, no bairro de Mussurunga II.
461/2019	Paulo Magalhães	Solicita obras de recuperação do Campo do Dique Pequeno, localizado no bairro Engenho Velho de Brotas.
462/2019	Paulo Magalhães	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Dr. Artur Couto/Setor C, no bairro de Mussurunga I.
463/2019	Sérgio Nogueira	Solicita serviços de modernização da iluminação pública na Rua Prediliano Pita, no bairro do Garcia.
464/2019	Sérgio Nogueira	Solicita serviço de modernização da iluminação pública nas Ruas Francis Hime e Alameda Juvenal Galeão, no bairro de Cajazeiras VIII.
465/2019	Sérgio Nogueira	Solicita serviços de modernização da iluminação pública nos logradouros conforme tabela abaixo, no bairro do Garcia.
466/2019	Sérgio Nogueira	Solicita serviço de aplicação de geomanta na Rua 13 de Julho/Baixa do Cacau, no bairro de Brotas.
467/2019	Hélio Ferreira	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Seis de Janeiro, no bairro do Uruguai.
468/2019	Hélio Ferreira	Solicita instalação de um braço no poste de iluminação pública de nº X020938, localizado na Rua 13 de Maio, no bairro Pau da Lima.
469/2019	Hélio Ferreira	Solicita colocação de 02 (dois) banheiros químicos no Campo da Cursa na Regis Pacheco (ao lado da Escola Menino Jesus).
470/2019	Hélio Ferreira	Solcita obras de recuperação do Campo Brinco de Ouro, no bairro do Uruguai.
471/2019	Hélio Ferreira	Solcita colocação de corrimão na escadaria situada na Travessa do Saveiro, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
472/2019	Hélio Ferreira	Solicita manutenção dos equipamentos de lazer da Praça Paulo Segundo, no bairro do Uruguai.
473/2019	Hélio Ferreira	Solicita colocação de 02 (dois) banheiros químicos, no dia 14 de setembro de 2019, na Rua Piauí, no bairro de Tancredo Neves.
474/2019	Hélio Ferreira	Solicita obras de recuperação da encosta de geomanta da Igreja Nossa Senhora dos Alagados, no bairro do Uruguai.
475/2019	Hélio Ferreira	Solicita vistoria técnica no sistema de drenagem da praça localizada no final de linha do bairro do Uruguai.
476/2019	Sérgio Nogueira	Solicita serviço de modernização da iluminação pública na Rua Rio São Pedro, no bairro da Graça.
477/2019	Hélio Ferreira	Solicita colocação de corrimão na escadaria situada na Rua Monte Belém do Meio, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
478/2019	Hélio Ferreira	Solicita obras de recuperação do Campo da Cursa, no bairro do Uruguai.
479/2019	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Guilherme Pedrosa, no bairro de Pernambués.
480/2019	Suíca	Solicita operação tapa-buracos na Rua das Pitangueiras, no bairro Fazenda Grande do Retiro.
481/2019	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Avenida São Paulo, no bairro de Pernambués.
482/2019	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua das Andorinhas, no bairro de Pernambués.
483/2019	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua das Andorinhas, no bairro de Mussurunga.
484/2019	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua dos Navegantes, no bairro de Pernambués.
485/2019	Sérgio Nogueira	Solicita serviço de requalificação do campo de futebol do Setor D, no bairro de Cajazeiras VIII.
486/2019	Sérgio Nogueira	Solicita implantação de uma academia ao ar livre na Rua Edson Teixeira Barbosa, no bairro de Fazenda Grande II/Cajazeiras.
487/2019	Ricardo Almeida	Solicita que a Secretaria de Saúde do Município ofereça gratuidade aos portadores de Fibromialgia, dos seguintes medicamentos pregabalina, lyrica e cloridato de amitripina.

ATO Nº 042/ 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 57, II, § 3º alínea a e § 4º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar pública a composição da Comissão Temporária Especial em Defesa da Região Metropolitana de Salvador.

Comissão Temporária Especial em Defesa da Região Metropolitana de Salvador	
Presidente:	Odiosvaldo Vigas (PDT)
Vice-Presidente:	Joceval Rodrigues (CIDADANIA)
MEMBRO	Alfredo Mangueira (MDB)
MEMBRO	Ricardo Almeida (PSC)
MEMBRO	Isnard Araujo (PHS)
MEMBRO	Ana Rita Tavares (PMB)
MEMBRO	Ireuda Silva (PRB)
MEMBRO	Atanázio Júlio (PSDB)
MEMBRO	Moisés Rocha (PT)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de agosto de 2019.

GERALDO JUNIOR
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 04/2019
PROCESSO: 615/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS E ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, NO EXERCÍCIO DE 2019 ATÉ 02/20

EMPRESA	**RC RAMOS COMERCIAL LTDA - CNPJ. 07.048.323/0001-02**				
ITEM	**GRUPO I**	**UND**	**QTD**	**R$**	**Total R$**
1	CANETA TINTA AZUL. ESPECIFICAÇOES NO TR	UND	4500	R$ 0,44	R$ 1.980,00
2	CANETA TINTA PRETA. ESPECIFICAÇOES NO TR	UND	3200	R$ 0,45	R$ 1.440,00
3	GRAMPEADOR. CAPACIDADE 25 FOLHAS. ESPECIFICÇOES NO TR	UND	300	R$ 8,96	R$ 2.688,00
4	GRAMPEADOR. CAPACIDADE 100 FOLHAS. ESPECIFICÇOES NO TR	UND	80	R$ 29,23	R$ 2.338,40
5	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA. ESPECIFICAÇOES NO TR	UND	1000	R$ 0,88	R$ 880,00
6	CORRETIVO LIQUIDO. ESPECIFICAÇOES NO TR	UND	350	R$ 1,26	R$ 441,00
	TOTAL LOTE I				**R$ 9.767,40**
EMPRESA	**EBL ELETRÔNICOS LTDA CNPJ. 07.511.067/0001-30**				
ITEM	**GRUPO II**	**UND**	**QTD**	**R$**	**Total R$**
1	PILHA RECARREGAVEL. ESPECIFICAÇOES NO TR	Cart	110	R$ 16,55	R$ 1.820,50
2	PILHA TIPO ALCALINA. ESPECIFICAÇOES NO TR	Cart	180	R$ 2,29	R$ 412,20
	TOTAL LOTE II				**R$ 2.232,70**
EMPRESA	**NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ. 14.010.218/0001-31**				
ITEM	**GRUPO III**	**UND**	**QTD**	**R$**	**Total R$**
1	PEN DRIVE, 16G - ESPECIFICAÇOES NO TR	UND	70	R$ 18,00	R$ 1.260,00
	TOTAL LOTE III				**R$ 1.260,00**
	TOTAL LOTE I + II + III				**R$ 13.260,10**
OBS:	**Proc. 615/2019**				Mapa 039

HOMOLOGADO EM 28/09/2019

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 057/2019 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 51 da Lei Complementar 01/1991 e com o Processo Administrativo nº 1474/2019, com deferimento publicado no D.O.L. de 28/08/2019,

RESOLVE:

Remover a servidora **LARISSA MARIA MERCÊS AMADO**, cad. 6.111, Analista Legislativo Municipal – Área de Qualificação: Plenário, para servir à Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, desde 12 de março de 2019.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de agosto de 2019.

ANDRÉ DIAS FERRAZ
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 053/2019 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relotar, para servir na unidade abaixo, a seguinte servidora:

COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA
BIBLIOTECA
- NORMACI CORREIA DOS SANTOS SENA – cad. 6.125, a partir de 01/09/2019.

Gabinete da Diretoria, 22 de agosto de 2019.

ANDRÉ DIAS FERRAZ
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	020/2019
PROCESSO:	1535/2019 Data: 12/08/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa n° 24/2019
CONTRATADA:	Brasileira Certificação Digital Ltda
CNPJ:	28.732.462/0001-12
PARECER JURÍDICO:	264/2019
OBJETO:	Aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CPF, modelo A3/Token para pessoa física, visando atender as operações legais desta Câmara Municipal de Salvador-CMS junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM e SIGA), Secretaria do Tesouro Nacional (SICONFI) e Receita Federal do Brasil (DCTF e GEFiP), com validade de 02 (dois) anos.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 335,75 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.248900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 0.1.00
VIGÊNCIA:	02 (dois) anos a partir da efetiva disponibilização da certificação digital, mediante fornecimento do token/certificação digital com plena funcionalidade.
BASE LEGAL:	Normas do Direito Público da Lei Federal nº 8.666/93, das Leis Municipais n.°s 4.484/92 (no que couber) e 8.421/93 (CADIN), bem como dos Decretos Municipais n°s 10.267/93, 15.984/05 e 24.419/13, e, ainda, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.
DATA DA ASSINATURA:	30 de agosto de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Junior – Representante da Contratante Silvino José Silva Bastos- Representante da Contratada Daniel de Oliveira – Testemunha Jeferson Pereira – Testemunha

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - CAPOEIRA	A história da capoeira na Bahia através da voz e do gingado de grandes mestres dessa fantástica arte, sob mediação de Liana Cardoso.
12:31	VT - NOVA MARCA	A Tv e Rádio Câmara Salvador está de marca nova, seguindo a programação com a nova marca TV e RÁDIOCAM.
12:32	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	A apresentadora Pâmela Lucciola entrevista figuras públicas no programa "Cidadão Quem".
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira segue com a Escola do Legistativo.
13:30	LÁ NA ÁREA - BROTAS	A repórter Isabela Garrido segue a programação do "Lá na Área" no bairro de Brotas.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em Ação" passa as Sessões Ordinárias em prol de interesse público.
14:03	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa "Coletiva" com a apresentadora Cíntia Kelly traz diferentes pontos de vista e múltiplas opiniões, onde os personagens do nosso tempo debatem
15:03	PÍLULA DA HISTÓRIA - DIQUE DO TORRORÓ	A repórter Isabela Garrido foi ao Dique do Tororó e conta a história do lugar.
15:06	POLÍTICA NA MESA - AO VIVO	O programa "Política na Mesa" tem como objetivo receber políticos que debatam assuntos de interesse público ou algum projeto específico. Com mediação de Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
16:06	TEASER - CIDADÃO QUEM	A apresentadora Pâmela Lucciola faz a chamada do programa "Cidadão Quem".
16:10	O QUE VOCÊ VAI SER - TARSILLA ALVARINDO	A apresentadora Tarsilla Alvarindo media o programa "O que você vai ser?
16:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO	Um resumo dos principais acontecimentos da sessão ordinária passam por aqui.
17:00	SOTERARTE - SAMBA	A cada episódio o Soterarte vai contar a história de uma forma de expressão artística. Nesse programa vamos conhecer um pouco da história do samba.
17:30	VT - MULHERES	8 de março de 1957 em Nova York, cerca de 15 mil mulheres marcharam nas ruas da cidade por melhores condições de trabalho, na época, as jornadas para elas poderiam chegar a 16h por dia, seis dias por semana e, não raro, incluíam
17:33	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	Neste programa, a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre vereadores sobre assuntos de interesse público na Câmera de Salvador.
18:33	TEASER - BIOMEDICINA	A apresentadora Tarsilla Alvarindo faz a chamada do programa "O que você vai ser?
18:02	MADALENAS - ISABELA GARRIDO	A apresentadora Isabela Garrido, segue a programação do "Madalenas", sobre assuntos religiosos.
19:02	TEASER - CIDADÃO QUEM	A apresentadora Pâmela Lucciola faz a chamada do "Cidadão Quem".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**